



REPÚBLICA PORTUGUESA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA
DO CONSELHO DE MINISTROS

Despacho

Reconhecimento de fundação

No uso dos poderes que me foram subdelegados pela Ministra da Presidência através do Despacho n.º 7937/2022, de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho, nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada em anexo à Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, na sua redação atual, e com os fundamentos constantes das informações n.º I/373/2022/SGPCM e I/2797/2022/SGPCM, que fazem parte integrante do processo administrativo n.º 13/2022, reconheço a **Fundação Santander Portugal**, com sede em Lisboa, e que tem por finalidade potenciar o progresso sustentado da sociedade portuguesa, nos domínios da educação, da empregabilidade, da ecologia e do bem-estar social, bem como gerir e valorizar o património histórico e artístico da sua Fundadora.

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

André Moz Caldas